unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

REITORIA

PORTARIA n. 88/2017/REITORIA

Nomeia Grupo de Trabalho para revisar os procedimentos demissionais e admissionais para os docentes da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Grupo de Trabalho para revisar os procedimentos demissionais e admissionais para os docentes da UNESC.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I. Pró-Reitores: Indianara Reynaud Toreti Becker, Oscar Rubem Klegues Montedo e Thiago Rocha Fabris.

II. Diretores de Unidade Acadêmica: Evânio Ramos Nicoleit, Marcelo Feldhaus, Miguelangelo Gianezini e Valdemira Santina Dagostin.

III. Docentes: Carlos Renato Carola, Leopoldo Pedro Guimarães Filho, Marco Antônio da Silva e Reginaldo de Souza Vieira.

Parágrafo Único - A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por Thiago Rocha Fabris.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para apresentar à Reitoria o relatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de setembro de 2017.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC